



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

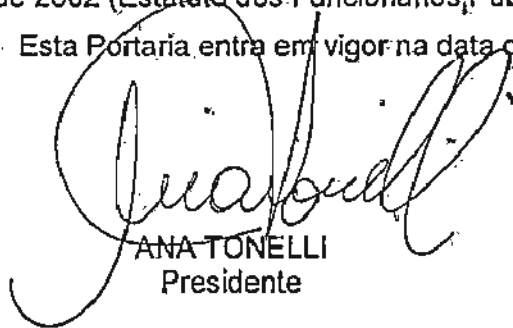
PORTARIA Nº 1688, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao servidor MARCOS NATAL DA LUZ, Agente Legislativo de Serviços Reprografia, nível V, referência 2, do Q.P.L., um mês de férias-prêmio em pecúnia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

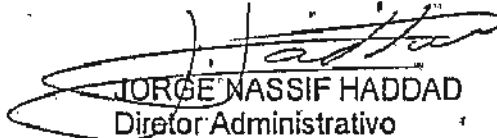
RESOLVE conceder ao servidor MARCOS NATAL DA LUZ, Agente Legislativo de Serviços Reprografia, nível V, referência 2, do Q.P.L., um mês de férias-prêmio em pecúnia, nos termos do art. 69, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em trinta de setembro de dois mil e cinco (30/09/2005).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 04/10/05